



Código de Ética e Conduta

OIKOS Pesquisa Aplicada Ltda.

Apresentação

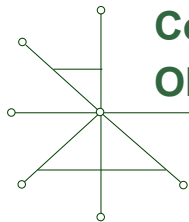
Em conformidade com as diretrizes estabelecidas na Política do Sistema de Gestão Integrado da OIKOS Pesquisa Aplicada Ltda., o presente Código de Ética e Conduta tem como finalidade formalizar e consolidar os princípios, valores e padrões de comportamento que orientam a atuação institucional da organização. Este documento reafirma o compromisso da **OIKOS** com a integridade, a transparência, a responsabilidade corporativa e a conformidade com as normas legais e regulatórias aplicáveis, estando plenamente alinhado à sua Missão, Visão e Valores.

Este Código integra o Programa de *Compliance* da **OIKOS**, constituindo-se como instrumento essencial para a prevenção, detecção e mitigação de riscos éticos, legais e reputacionais. Seu conteúdo reflete o compromisso da organização com as melhores práticas de governança corporativa, promovendo uma cultura de ética, conformidade e *accountability* em todas as suas operações e relações institucionais.

Adicionalmente, este documento está fundamentado nos princípios de ESG (*Environmental, Social and Governance*), reforçando o compromisso da **OIKOS** com a sustentabilidade ambiental, a responsabilidade social e a excelência em governança. Nesse contexto, a empresa busca assegurar que suas atividades sejam conduzidas de forma ética e responsável, contribuindo positivamente para a sociedade, respeitando o meio ambiente e adotando práticas transparentes e íntegras na gestão de seus negócios.

Este Código estabelece, de forma clara e abrangente, as diretrizes, regras e condutas esperadas de todos os Colaboradores, independentemente de sua posição hierárquica, bem como orienta o relacionamento com clientes, parceiros, fornecedores e demais partes interessadas. O seu cumprimento é indispensável para a promoção de um ambiente organizacional íntegro, seguro, inclusivo e respeitoso, além de ser essencial para a preservação da reputação, credibilidade e sustentabilidade da **OIKOS**.

Dessa forma, a Empresa espera que todos os seus Colaboradores atuem com responsabilidade, ética e diligência, pautando suas decisões e comportamentos pelas diretrizes estabelecidas neste Código. O comprometimento individual e coletivo com esses princípios é fundamental para o fortalecimento da cultura organizacional, para a geração de valor sustentável e para a consolidação da confiança junto à sociedade e ao mercado.



Código de Ética e Conduta

OIKOS Pesquisa Aplicada Ltda.

Sumário

Apresentação	1
Compromisso	3
Missão da Equipe OIKOS	4
Objetivo	4
Abrangência	4
Política de Relacionamento com as Partes Interessadas	5
Política de Relacionamento com os Colaboradores	5
Prestação de Serviços a Outras Empresas	5
Uso dos Sistemas Eletrônicos de Informação	5
Uso de Materiais, Instalações, Máquinas e Equipamentos	6
Política contrária a Atitudes Discriminatórias	6
Foco no Resultado	6
Divulgação de Informações	6
Proteção de Dados Pessoais (LGPD)	7
Política de Relacionamento com a Hierarquia	7
Relacionamento com o Público Externo	7
Política de Patrocínio e Doações	8
Proibição de uso de drogas ilícitas e porte de armas sem autorização expressa	8
Medidas Disciplinares	8
Política Contra o Assédio	9
Canal de Denúncias	9
Política de Relacionamento com Fornecedores	9
Política do Sistema de Gestão Integrado (Qualidade, Meio Ambiente, Saúde e Segurança do Trabalho)	10
Política de Relacionamento com Clientes	10
Política de Relacionamento com o Patrimônio	11
Política de Relacionamento com Acionistas, Órgãos Públicos, Organizações Privadas e com Parceiros Comerciais	11
Política de Relacionamento com as Comunidades e com o Meio Ambiente	12
Postura Profissional no Desenvolvimento de Trabalhos Técnicos	12
Papéis e Responsabilidades	12
Disposições Finais	13
Termo de Compromisso	15

Compromisso

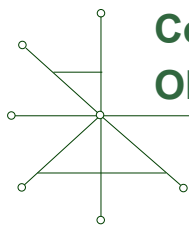
“A ama de leite do rei James I, da Inglaterra, pede-lhe que faça de seu filho um gentleman. Sua Majestade, então, esclarece: Posso fazer dele um conde, mas para que seja um gentleman ele mesmo terá de fazê-lo, pois precisará pensar, decidir e assim agir por sua própria vontade”.
(Immanuel Kant; 1724-1804)

A **OIKOS** foi fundada com o propósito de constituir um ambiente organizacional pautado pela valorização das pessoas, no qual seus colaboradores possam aplicar, de forma plena, seus conhecimentos, competências e esforços na geração de resultados de excelência. Desde sua criação, a empresa busca promover um espaço de trabalho baseado na confiança, na lealdade e na convergência de objetivos, incentivando a superação de desafios por meio da realização de projetos que contribuam para o desenvolvimento do País e para a construção de uma sociedade mais sustentável.

O nome **OIKOS** — de origem grega e registrado no INPI desde 1985 — representa o conceito de “lar” e, de maneira ampliada, o ambiente natural que sustenta a vida, traduzindo o compromisso institucional da empresa com a responsabilidade ambiental, a ética e a atuação técnica qualificada.

Neste contexto, todos os profissionais da **OIKOS** atuam de forma alinhada aos princípios organizacionais, dedicando-se à entrega de produtos e serviços de elevada qualidade, capazes de atender às expectativas dos clientes e contribuir, de maneira efetiva, para o desenvolvimento sustentável, especialmente sob os pilares econômico e ambiental.

De forma concisa, a **OIKOS** orienta sua atuação pela excelência técnica e pela responsabilidade, promovendo soluções que impulsionam o desenvolvimento e asseguram a sustentabilidade.



Código de Ética e Conduta OIKOS Pesquisa Aplicada Ltda.

Missão da Equipe OIKOS

Gerar Produtos Excelentes para o Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental.

É nesse contexto que se estabelece o presente Código de Ética e Conduta, por meio do qual todos os colaboradores da **OIKOS** assumem o compromisso de orientar suas decisões e ações com base na avaliação prévia e contínua de seus impactos. Tal compromisso implica considerar, de forma responsável e consciente, as consequências do cumprimento da Missão da empresa sobre terceiros — individual ou coletivamente, humanos ou não — buscando sempre gerar efeitos positivos. Na eventual impossibilidade de evitar impactos adversos, e quando comprovada a necessidade coletiva, a **OIKOS** compromete-se a adotar as melhores medidas de mitigação e compensação, de forma ética, justa e responsável.

Objetivo

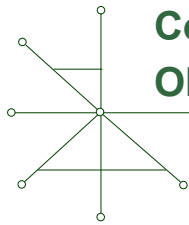
O Código de Ética e Conduta da **OIKOS** tem como objetivo estabelecer, de forma clara e transparente, as diretrizes que orientam o relacionamento ético e responsável no âmbito da Empresa, com a Comunidade e com o Meio Ambiente. Além disso, busca reforçar a importância da Política de Gestão Integrada da Companhia, consolidando princípios que norteiam suas atividades.

Este Código constitui instrumento fundamental para a Organização, devendo orientar as ações e o comportamento de todos os seus colaboradores. Seu propósito é promover a integridade, estimular o desenvolvimento contínuo e fortalecer relações baseadas no respeito, na confiança e na responsabilidade, contribuindo para a melhoria permanente dos processos e das interações estabelecidas pela **OIKOS**.

Abrangência

Este Código de Ética e Conduta aplica-se a todos que integram o quadro funcional e gerencial da **OIKOS** e suas diretrizes devem ser utilizadas na interação com todas as partes interessadas (*stakeholders*), a saber: colaboradores, acionistas, clientes, fornecedores, comunidades, órgãos públicos, organizações privadas, além dos parceiros comerciais.

É dever de cada um exercer as suas atividades em consonância com este Código de Ética e Conduta, ancorado no relacionamento interpessoal harmonioso, fundamentado no respeito, no profissionalismo, na hierarquia, na confiança mútua e na transparência.



Código de Ética e Conduta OIKOS Pesquisa Aplicada Ltda.

Política de Relacionamento com as Partes Interessadas

A política de relacionamento estabelecida neste Código de Ética e Conduta da **OIKOS** aborda questões práticas do dia a dia. Desta forma, ao seguir as diretrizes e as determinações deste Código, acredita-se que será efetivado entre as Partes Interessadas elencadas, um relacionamento ético, transparente e harmonioso.

Política de Relacionamento com os Colaboradores

A **OIKOS** mantém com seus colaboradores uma relação de confiança mútua, respeito às individualidades, transparência nas ações, lealdade nas atitudes e constante busca pela valorização do profissional.

Dessa forma, é obrigação de todos os colaboradores evitarem conflitos entre interesses próprios e os da Empresa, nos seus relacionamentos com outros colaboradores, com acionistas, clientes, fornecedores, comunidade, órgãos públicos, organizações privadas e parceiros comerciais.

Prestação de Serviços a Outras Empresas

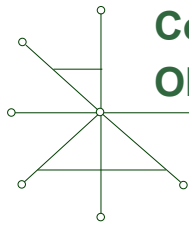
É vedado ao colaborador trabalhar, prestar serviços ou ter participação em empresas relacionadas ao mesmo ramo de atuação da **OIKOS**, ou cujos interesses possam ser conflitantes com os da mesma, a não ser que seja do conhecimento e sob a autorização prévia da Alta Direção.

Os colaboradores que por ventura vierem a ter a oportunidade de prestar serviços terceirizados a outras organizações deverão informar o fato ao Setor de Recursos Humanos (RH) da **OIKOS** e aguardar orientação sobre o tema antes de iniciar a prestação de serviços.

Uso dos Sistemas Eletrônicos de Informação

A **OIKOS** permite a utilização moderada, para fins pessoais, dos sistemas eletrônicos de informação Home- Banking e aplicativos gratuitos de mensagens instantâneas (Signal, Whatsapp e assemelhados), e veta, terminantemente, a utilização de sites de relacionamento pessoal, de jogos e vídeos, os quais, notadamente, prejudicam o desenvolvimento do trabalho. Também não são permitidas mensagens obscenas, correntes de arrecadações de recursos e outras de natureza semelhantes.

Além disso, o colaborador não deve possibilitar o acesso de pessoas não autorizadas aos sistemas informatizados da **OIKOS** por meio de utilização de sua senha pessoal.



Código de Ética e Conduta OIKOS Pesquisa Aplicada Ltda.

Uso de Materiais, Instalações, Máquinas e Equipamentos

Os materiais, instalações, equipamentos e máquinas de propriedade da **OIKOS** devem ser utilizados pelos colaboradores apenas para fins de trabalho e de interesse da Companhia. Em casos excepcionais, seu uso deverá ser solicitado ao Coordenador do Contrato e comunicado ao Setor de RH por escrito.

Política contrária a Atitudes Discriminatórias

A Empresa assegura igualdade de oportunidades de desenvolvimento a todos os colaboradores, repudiando qualquer forma de discriminação, seja por motivo de cor, raça, crença, idade, origem, gênero, sexo ou orientação sexual.

Decisões que impactem a carreira de colaboradores não devem ser influenciadas por preferências pessoais, vínculos familiares ou interesses alheios aos da **OIKOS**. Dessa forma, todos os profissionais têm direito a participar de maneira justa e equitativa dos processos de recrutamento, seleção, treinamento, promoção e transferência.

A Companhia entende que são incompatíveis com um ambiente de trabalho saudável e respeitoso quaisquer práticas de ofensa, difamação, restrição à liberdade de expressão, exploração, assédio, dano moral ou favorecimento indevido.

A contratação de parentes de colaboradores poderá ocorrer, desde que os candidatos sejam avaliados de forma isonômica e concorram em igualdade de condições com os demais. Não é recomendável a contratação de parentes de primeiro grau para atuação na mesma área, tampouco a existência de relação de subordinação direta entre pessoas com vínculo familiar no quadro funcional da Empresa.

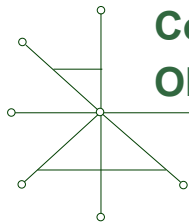
Foco no Resultado

O comprometimento com os resultados, aliado às oportunidades proporcionadas pela Empresa, constitui a base para um ambiente propício ao desenvolvimento pessoal e profissional dos colaboradores.

O colaborador é responsável por eventuais prejuízos causados à Empresa quando comprovada sua atuação dolosa ou culposa, incluindo casos de negligência, imperícia ou imprudência. Essa responsabilidade se aplica, entre outras situações, à sonegação de valores ou bens sob sua guarda, a danos ou avarias em materiais, bens e equipamentos sob sua responsabilidade ou supervisão, bem como a erros intencionais de cálculo que resultem em prejuízo à Empresa.

Divulgação de Informações

A divulgação de informações institucionais deve observar critérios de confidencialidade, responsabilidade e alinhamento com os interesses da Empresa.



Código de Ética e Conduta OIKOS Pesquisa Aplicada Ltda.

Somente mediante autorização expressa da Alta Direção, colaboradores estão autorizados a se manifestar junto à imprensa (rádio, televisão, meios digitais, jornais, entre outros) sobre assuntos relacionados à **OIKOS**, especialmente aqueles que envolvam seus clientes e/ou os serviços contratados.

É vedado ao colaborador divulgar a fornecedores, meios de comunicação, concorrentes ou a quaisquer terceiros informações privilegiadas ou confidenciais a que tenha acesso em razão de suas atividades, independentemente da obtenção de benefício próprio ou de terceiros.

Informações de caráter sigiloso, bem como procedimentos internos da organização, devem permanecer restritos ao ambiente corporativo, sendo vedada a sua divulgação externa de forma que possa comprometer a imagem, a reputação ou os resultados da Empresa.

Proteção de Dados Pessoais (LGPD)

A **OIKOS** compromete-se com a proteção de dados pessoais, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018).

Os colaboradores devem:

- Utilizar dados pessoais apenas para finalidades legítimas
- Garantir confidencialidade e segurança das informações
- Não compartilhar dados sem autorização
- Comunicar incidentes de segurança imediatamente

O descumprimento poderá resultar em sanções legais e disciplinares.

Política de Relacionamento com a Hierarquia

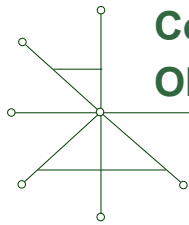
O relacionamento entre níveis hierárquicos deve ser pautado pelo respeito mútuo, pela comunicação clara e transparente, pela escuta ativa, pelo comprometimento e pelo alinhamento de objetivos individuais e organizacionais.

Espera-se que os líderes promovam um ambiente aberto ao diálogo e à contribuição dos colaboradores, valorizando sugestões que possam agregar melhorias aos processos e ao ambiente de trabalho da **OIKOS**.

As ideias apresentadas devem ser analisadas com seriedade e, independentemente de sua implementação, o líder deve assegurar o devido encaminhamento ao seu superior imediato, bem como fornecer retorno ao colaborador de forma clara, respeitosa e tempestiva.

Relacionamento com o Público Externo

O relacionamento com o público externo deve ser conduzido com ética, transparência e em conformidade com as diretrizes da Empresa.



Código de Ética e Conduta OIKOS Pesquisa Aplicada Ltda.

É permitido o recebimento de brindes e/ou serviços de caráter institucional, desde que de valor simbólico, limitado a R\$ 400,00 (quatrocentos reais). Tais ocorrências devem ser comunicadas imediatamente ao setor de Recursos Humanos para registro e classificação.

Da mesma forma, a oferta de materiais institucionais ao público externo, com fins de relacionamento, é permitida, desde que previamente solicitada ao setor de Recursos Humanos e devidamente aprovada pela Alta Direção.

Não é permitido aos colaboradores aceitar do público externo o custeio de despesas com viagens, hospedagens ou atividades de entretenimento. Exceções poderão ser admitidas em situações específicas, como convites para eventos de interesse da **OIKOS**, desde que previamente submetidas à apreciação e aprovação da Alta Direção.

Política de Patrocínio e Doações

A **OIKOS** incentiva e apoia iniciativas conduzidas por pessoas físicas e/ou jurídicas idôneas, comprometidas com princípios de responsabilidade social, ética e conformidade fiscal.

São considerados patrocínios todas as formas de apoio a projetos ou eventos de natureza social, assistencial, cultural ou institucional, desde que estejam alinhados aos interesses estratégicos da Empresa, contribuam para o fortalecimento de sua imagem corporativa, promovam o reconhecimento e o desenvolvimento de talentos e gerem benefícios à comunidade.

Solicitações de patrocínio, independentemente de sua natureza — seja por meio de recursos financeiros, fornecimento de produtos ou realização de eventos — devem ser formalmente encaminhadas ao setor de Recursos Humanos, responsável por submetê-las à análise e aprovação da Diretoria Executiva.

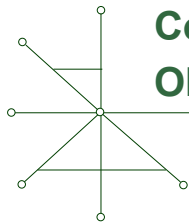
Proibição de uso de drogas ilícitas e porte de armas sem autorização expressa

A **OIKOS** não tolera o uso, a posse ou a distribuição de drogas ilícitas em suas dependências, bem como a permanência de colaboradores no ambiente de trabalho sob efeito dessas substâncias, de forma a comprometer a segurança, o desempenho ou o bem-estar coletivo.

Também não é permitido o porte ou a utilização de qualquer tipo de arma nas instalações da Empresa, salvo nos casos de profissionais devidamente autorizados e no estrito cumprimento de suas funções legais.

Medidas Disciplinares

O descumprimento deste Código poderá resultar em medidas disciplinares, incluindo advertência verbal ou escrita, suspensão, desligamento ou outras medidas cabíveis, conforme a gravidade da infração, sem prejuízo de responsabilização civil e criminal.



Código de Ética e Conduta OIKOS Pesquisa Aplicada Ltda.

Política Contra o Assédio

A **OIKOS** não tolera qualquer forma de assédio, incluindo:

- **Assédio moral:** Condutas abusivas, repetitivas ou que exponham o colaborador a situações constrangedoras.
- **Assédio sexual:** Qualquer comportamento de natureza sexual não consentido.
- **Discriminação:** Tratamento desigual por motivo de raça, gênero, orientação sexual, idade, religião ou qualquer outra condição.

A empresa assegura:

- Ambiente de trabalho seguro e respeitoso;
- Tratamento confidencial das denúncias;
- Proteção contrarretaliação.

Canal de Denúncias

A **OIKOS** disponibiliza canal para relato de irregularidades através do e-mail: etica@oikos.com.br

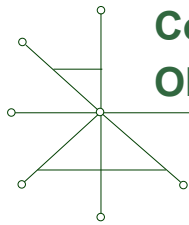
A empresa garante:

- Confidencialidade;
- Tratamento imparcial;
- Proibição de retaliação.

Política de Relacionamento com Fornecedores

Os fornecedores da **OIKOS** devem ser avaliados por meio de critérios claros e objetivos, agindo de maneira compatível com os valores da Empresa e com os princípios deste Código de Ética e Conduta. Assim, toda decisão deve ter sustentação técnica e econômica, não sendo permitido favorecimento de nenhuma natureza.

Além disso, o relacionamento com os fornecedores deverá ser conduzido de forma ética e respeitosa, não sendo tolerada qualquer vantagem pessoal obtida por colaboradores da **OIKOS** perante os fornecedores ou que possa ter influência na decisão de Aquisições/Compras.



Política do Sistema de Gestão Integrado (Qualidade, Meio Ambiente, Saúde e Segurança do Trabalho)

A **OIKOS** compromete-se com a melhoria contínua de seus produtos, serviços e processos, de forma sustentável, visando atender às necessidades de seus clientes e das demais partes interessadas, fortalecendo relações baseadas na confiança, credibilidade e excelência.

Para tanto, adota as seguintes diretrizes:

- Busca permanente pela excelência técnica e pela melhoria contínua de seus produtos e serviços;
- Utilização responsável e sustentável de recursos materiais e energéticos;
- Cumprimento da legislação aplicável e de outros requisitos relacionados ao meio ambiente, à saúde e segurança do trabalho, bem como das obrigações contratuais;
- Prioridade na contratação de fornecedores e aquisição de produtos que atendam a critérios de responsabilidade ambiental e social;
- Promoção da ética, da integridade e do desenvolvimento sustentável;
- Identificação, avaliação e mitigação de riscos, visando à prevenção de acidentes, lesões e doenças ocupacionais;
- Redução de impactos ambientais por meio da gestão adequada de resíduos e do controle da poluição;

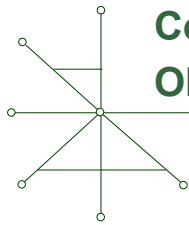
Busca contínua pela satisfação dos clientes e partes interessadas, especialmente nas atividades de engenharia consultiva, gerenciamento ambiental e estudos socioambientais.

Política de Relacionamento com Clientes

A **OIKOS** e seus colaboradores devem conduzir o atendimento aos clientes com base no respeito aos seus direitos, em conformidade com a missão, a visão e os valores da Empresa.

O relacionamento com os clientes deve ser pautado pela transparência, pela clareza e pela precisão das informações, assegurando tratamento equitativo, ágil e sem qualquer tipo de discriminação.

Espera-se que todos os colaboradores atuem com cortesia, presteza e eficiência, buscando compreender as necessidades dos clientes, promover sua satisfação e construir relações de confiança, sustentáveis e mutuamente benéficas.



Política de Relacionamento com o Patrimônio

O patrimônio da **OIKOS** deve ser utilizado com responsabilidade, zelo e exclusivamente para fins profissionais, salvo quando houver autorização expressa da Alta Direção.

Cabe a todo colaborador preservar os bens da Empresa, contribuindo para a prevenção de desperdícios e assegurando o uso adequado de materiais, equipamentos e recursos colocados à sua disposição. É igualmente esperado que os colaboradores observem as orientações quanto ao uso correto e à manutenção preventiva desses recursos.

Compete a cada Unidade de Gestão da **OIKOS** (Matriz e Filiais) a responsabilidade pela administração de seus bens, incluindo aquisição, utilização, movimentação e controle, sempre em conformidade com os procedimentos internos e com o acompanhamento das áreas responsáveis.

A aquisição ou alienação de ativos somente poderá ser realizada mediante aprovação prévia da Alta Direção. A venda de bens da Empresa a colaboradores não é permitida, exceto em situações excepcionais, devidamente justificadas e aprovadas pela Alta Direção.

Todo colaborador deve zelar pelo patrimônio da Empresa, atuando, principalmente de forma a combater o desperdício. É obrigação de todos estarem a par dos cuidados específicos que se deve ter com os equipamentos disponibilizados para o trabalho, além de estar atentos à manutenção preventiva dos mesmos.

O patrimônio da **OIKOS** destina-se ao uso exclusivamente profissional, salvo quando por autorização expressa da Alta Direção.

É dever de cada Unidade de Gestão da **OIKOS** (Matriz e Filial) gerenciar a aquisição, a utilização e a transferência dos seus bens, envolvendo sempre o Setor de Controle, Administração e Documentação. Somente haverá compra ou venda de bens com a aprovação da Alta Direção.

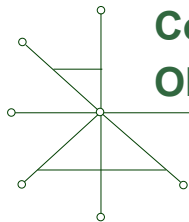
Não é permitida a venda de ativos imobilizados (máquinas, equipamentos, móveis, utensílios) da **OIKOS** a colaboradores, salvo em situações excepcionais que sejam aprovadas pela Alta Direção.

Política de Relacionamento com Acionistas, Órgãos Públicos, Organizações Privadas e com Parceiros Comerciais

A **OIKOS** pauta suas relações com acionistas, órgãos públicos, organizações privadas e parceiros comerciais pelo cumprimento rigoroso da legislação e pelo respeito às autoridades constituídas em todas as esferas de governo.

O relacionamento com essas partes deve se basear na transparência, na integridade e na comunicação clara, assegurando o fornecimento de informações relevantes que permitam o adequado acompanhamento das atividades da Empresa.

A Companhia está comprometida com a gestão responsável de seus



Código de Ética e Conduta OIKOS Pesquisa Aplicada Ltda.

recursos financeiros, buscando segurança, sustentabilidade e geração de valor para seus acionistas.

Política de Relacionamento com as Comunidades e com o Meio Ambiente

A **OIKOS** exerce sua responsabilidade social por meio de iniciativas voltadas às comunidades nas quais está inserida, incentivando a atuação ética e colaborativa de seus colaboradores.

Espera-se que os colaboradores contribuam para a construção de um relacionamento respeitoso, transparente e construtivo com as comunidades, mantendo-se abertos ao diálogo e à avaliação de demandas que possam surgir.

Não são admitidas práticas que favoreçam interesses pessoais de administradores, colaboradores ou agentes públicos, em detrimento dos interesses institucionais ou do bem-estar coletivo.

A **OIKOS** também reafirma seu compromisso com a preservação ambiental, atuando em conformidade com a legislação vigente e adotando práticas que visem à prevenção e à redução de impactos ambientais. A Empresa busca continuamente o aprimoramento de seus processos e a utilização de tecnologias adequadas à proteção e à conservação da fauna e da flora.

Postura Profissional no Desenvolvimento de Trabalhos Técnicos

A integridade técnica é um valor essencial para a **OIKOS** e deve nortear todas as atividades realizadas por seus profissionais.

É expressamente vedada qualquer alteração indevida em projetos, especificações técnicas, resultados de ensaios, produtos ou relatórios técnicos que possa comprometer a qualidade, a veracidade das informações ou a reputação da Empresa e de seus Diretores.

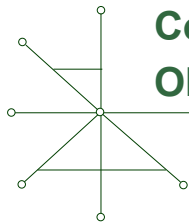
Também não são admitidas práticas que configurem atos lesivos à Administração Pública, incluindo, mas não se limitando, àqueles previstos na Lei nº 12.846/2013.

Papéis e Responsabilidades

A **OIKOS** não utiliza mão de obra infantil e não mantém relações comerciais com fornecedores que, comprovadamente, adotem essa prática.

Todos os colaboradores e demais partes vinculadas à Empresa são responsáveis por cumprir e fazer cumprir as diretrizes deste Código de Ética e Conduta, atuando sempre como exemplos de comportamento ético e responsável.

Dúvidas quanto à aplicação deste Código podem ser esclarecidas junto ao



Código de Ética e Conduta OIKOS Pesquisa Aplicada Ltda.

setor de Recursos Humanos ou à liderança imediata.

É dever de todos comunicar quaisquer situações de descumprimento deste Código ao Comitê de Ética, por meio do canal oficial (etica@oikos.com.br), para análise e tratamento adequados.

Disposições Finais

O Código de Ética e Conduta da **OIKOS** tem como objetivo orientar as relações entre todos os públicos com os quais a Empresa se relaciona, incluindo colaboradores, acionistas, clientes, fornecedores, comunidades, órgãos públicos, organizações privadas e parceiros comerciais.

Cabe às lideranças, em todos os níveis, assegurar que seus subordinados e contratados conheçam, compreendam e apliquem as diretrizes aqui estabelecidas, sendo referências de conduta ética no ambiente organizacional.

Compete ao setor de Recursos Humanos, em conjunto com o Comitê de Ética (ou, se for o caso, diretamente a Alta Direção) analisar as propostas recebidas, cabendo à Diretoria deliberar sobre sua pertinência e eventual incorporação em futuras atualizações do Código de Ética, Conduta e Compliance da **OIKOS**.

A **OIKOS** assegura que nenhuma forma de retaliação será tolerada contra colaboradores ou terceiros que, de boa-fé, relatem possíveis desvios de condutas.

Este Código deve ser revisado periodicamente e atualizado conforme necessidades legais e organizacionais.

Sugestões de melhoria deste Código podem ser encaminhadas pelo e-mail institucional (oikos@oikos.com.br).



Termo de Compromisso

Declaro para os devidos fins que li, compreendi e concordo com o **Código de Ética e Conduta**, em vigor na Empresa **OIKOS**, comprometendo-me a cumprir suas diretrizes.

Local e Data:	
Assinatura:	
Nome Completo:	
Número de Matrícula <i>(se for o caso)</i>	
Nome da Empresa Terceirizada e o respectivo CNPJ: <i>(se for o caso)</i>	
Responsável pela Empresa Terceirizada: <i>(se for o caso)</i>	

Este Termo de Compromisso é parte integrante do Sistema de Gestão Integrado (SGI) da **OIKOS Pesquisa Aplicada Ltda.**

Este Termo assinado e preenchido deverá ser encaminhado ao Setor de Recursos Humanos da OIKOS Pesquisa Aplicada Ltda, através do e-mail principal da Empresa: oikos@oikos.com.br.